

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3112 - 75 Pág(s)

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 11319/2026 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 21/01/2026, com retorno ao trabalho no dia 10/02/2026 à Servidora Pública Municipal MARCIA SILVA BERTANI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 16:52:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1c76258769fe>

